

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, às dezoito horas e doze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Edvaldo Soares, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Ana da 8, e Glaucione; e ausências dos Senhores Deputados Adriano Boiadeiro, Cláudio Carvalho, Euclides Maciel, Jean Oliveira, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi, e Valdivino Tucura, e Senhora Deputada Epifânia Barbosa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 1149/14 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Altera o

artigo 15 da Lei nº 3122, de 1º de julho de 2013"; e Projeto de Lei nº 1150/14 de autoria do Poder Executivo/M 012 que "Cria no Orçamento Programa do Estado de Rondônia, a Unidade Orçamentária Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará - IEERA e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação Parcial, até o montante de R\$ 1.494.998,00, para atender a Lei Complementar nº 732, de 03 de outubro de 2013". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 19 de fevereiro do corrente, no horário regimental, às 9:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e catorze minutos do dia dezoito de fevereiro do ano dois mil e catorze.